ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023 (MENSAGEM Nº 9.131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023)

ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº 0102/2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o §5º ao art. 5º, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 102/2023 (MENSAGEM Nº 9.131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023), nos seguintes termos:

§5º - 20% dos recursos financeiros arrecadados na licitação da concessão de infraestrutura de redes do Governo Estadual serão destinados à execução de ações governamentais na área de Tecnologia da Informação da Educação da rede pública estadual.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de outubro de 2023

Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT